# Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

<mark>Vi</mark>sita Técnica № 322

Relatório

Unidade: MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Município: GOIANIA-GO





# SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5







#### I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no MNSL para verificar uso da logomarca do IGH na unidade.

Objeto: Contrato

#### II - RELATÓRIO

#### 1. Introdução

Em atendimento à solicitação da Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, realizou-se Visita Técnica no dia 22 de junho de 2015 à Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, administrada pela OS IGH, com finalidade de verificar o cumprimento da Portaria n°178/2015 – GAB/SES-GO.

# 2. Metodologia

Análise da Portaria nº 178/2015 - GAB/SES GO.

Visita à Unidade de Saúde em 22 de junho de 2015.

### 3. Resultado

A equipe de auditoria realizou Visita Técnica na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes para verificar o cumprimento da Portaria nº 178/2015 – GAB/SES GO, onde resolve em seu Art 1º vedar as organizações sociais em saúde o uso de quaisquer de seus símbolos, logomarcas, nomes e imagens digitais ou mecânicas em placas, outdoors, papéis gráficos, convites, eventos, reuniões, bens imóveis e móveis (ex: veículos, mobiliários, equipamentos clínicos e médicos, equipamentos de informática, rouparias, uniformes, lençóis, fronhas, colchas, cobertores, embalagens) que lhe foram cedidos em uso, adquiridos ou custeados com recursos públicos para a gestão de unidade pública de saúde do Estado de Goiás.

Foi constatado que a unidade não iniciou o processo de adequação à portaria 178/2015 – GAB/SES GO. A logomarca da OS-IGH está presente em todos os equipamentos de informática, mobiliários, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de Ultrassonografia, rouparia, impressos.

Com relação à rouparia foi informado que no novo enxoval não constará a logomarca da OS. Não foi informado a durabilidade do estoque antigo. Os impressos de uso interno estão todos com a logomarca da IGH, sendo informado pelo almoxarifado que a administração não solicitou a retirada da logomarca nos novos impressos.

#### 4. Conclusão





A equipe de auditoria concluiu que a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes administrada pela OS IGH, até a data da visita, não está cumprindo os dispositivos da Portaria, pois existem identificação da OS IGH em todos os equipamentos de informática, mobiliários, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de Ultrassonografia, rouparia, impressos.

Ressaltando-se que, no próprio normativo foi concedido o prazo de 90 dias, que expira em 19 de julho de 2015 para adequação e implementação da sua totalidade.







# III - FOLHA DE ASSINATURA

Laine Gomes Chaveiro CPF: 799.102.621-34 COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Laine Gomes Chaveiro Marcia Helena Caetano Queiroz	799.102.621-34 532.375.281-53